DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 3
Apostilamentos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.831, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA MARIA JOSÉ DE MORAIS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 0000001670/2026, por meio do qual a servidora Maria José de Morais, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, solicita exoneração do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 94344, do cargo de provimento efetivo de Vigia**,** a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.
Sérgio Eduardo Camargo
Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

PORTARIA Nº 9.832, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A ANÁLISE TÉCNICA DE PRODUTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PROCESSO Nº 081/2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 043/2026 – Processo nº 081/2026 tem por objeto a aquisição de Leites Especiais e Fórmulas Nutricionais destinadas aos alunos e pacientes do Município de Cardoso/SP, prevendo a Análise Técnicas de Produtos;

CONSIDERANDO a necessidade de Análise Técnica de Produtos, em conformidade com as disposições constantes no item 6.4 do respectivo Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Larissa Andrade Fragiosa**, matrícula n° 94629, ocupante do cargo de Nutricionista, para compor a Análise Técnica de Produtos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 043/2026 – Processo nº 081/2026;

Art. 2º Realizar a análise técnica dos produtos apresentados pelos licitantes, verificando sua conformidade com as especificações e critérios objetivos de avaliação previstos no respectivo Edital e Termos de Referência, bem com emitir relatório técnico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.
Sérgio Eduardo Camargo
Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO Nº. 028/2026 – PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 073/2026

DETENTORA DA ATA: E F COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP

VALOR: R$ 205.999,80 (DUZENTOS E CINCO MILO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 082/2026 - PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12/08/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 21/08/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 21/08/2026, ÀS 09h. LOCAL: http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/ - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

DO MUNICIPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2837.

Cardoso, 10 de agosto de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018/2026 – Processo nº 080/2026

À Vista dos elementos contidos no presente processo, conforme art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZOa contratação por Dispensa de Licitação Eletrônica n° 018/2026, da empresa PUBLITECK TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 28.055.727/0001-95, com sede à Av. T10, 208 – Quadra 102, Lote 9/12, Sala 1111, Edifício New Time Square Urban Office, Setor Bueno, município de Goiânia/GO, para **FORNECER 01 (UM) SERVIDOR FÍSICO CORPORATIVO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO SEGURO DE ARQUIVOS INSTITUCIONAIS, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS INTERNOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE,** pelo período de 30 (trinta) dias, no valor de R$ 54.466,03 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos) reais.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 10 de agosto de 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 073/2026 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 037/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, em favor da empresa: **E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, referente aos itens: 01 à 28 no valor total de R$ 205.999,80 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.119/25, 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório. Cardoso, 10 de agosto de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, no uso de minhas atribuições, com base legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, resolvo expedir a presente Apostila junto ao CONTRATO Nº 038/2026, firmado em 03/07/2026, com a empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, relativo ao CONCORRÊNCIA Nº 007/2026 – PROCESSO Nº 058/2026, para remanejamento de valores nas dotações a seguir:

Situação Atual:

```
Órgão .................=  01          PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária...=  01.06       SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA......=  01.06.01    Secretaria e Dependências
Funcional .............=  154510025   Gestão das Obras e Serviços Públicos
Proj./Ativ ............=  1012        Implantação de galerias de água
Cat. Econômica ........=  4490510000  OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos .....=  02          TRANSFERÊNCIAS e CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
```

VALOR: R$ 388.337,21(trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)

Fonte de Recursos ...= 01 Tesouro

Valor: R$ 736.662,79 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Readequação pretendida:

```
Órgão .................=  01          PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária...=  01.06       SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA......=  01.06.01    Secretaria e Dependências
Funcional .............=  154510025   Gestão das Obras e Serviços Públicos
Proj./Ativ ............=  1012        Implantação de galerias de água
Cat. Econômica ........=  4490510000  OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos .....=  02          TRANSFERÊNCIAS e CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
```

VALOR: R$ 442.094,13(quatrocentos e quarenta e dois mil e noventa e quatro reais e treze centavos)

Fonte de Recursos ...= 01 Tesouro

Valor: R$ 632.905,87 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)

As demais cláusulas e disposições contratuais não citadas pelo presente Termo de Apostilamento permanecem em inteiro vigor

Cardoso, 03 de agosto de 2026.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal